

ERRATA NA PORTARIA Nº 173/2022

No art. 2 da Portaria nº 173/2023, publicada no DIO, na data de 20 de janeiro de 2023:

Onde se lê:

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA, do cargo de Assistente Legislativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 013/2022, restrita apenas no ateste do item 05 (cinco) descrito na tabela do anexo único do contrato nº 013/2022, como segue:

Leia-se:

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINA BIAZI, do cargo de Assistente Legislativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 013/2022, restrita apenas no ateste do item 05 (cinco) descrito na tabela do anexo único do contrato nº 013/2022, como segue:

Colatina/ES, 23 de janeiro de 2023.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
